

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos¹

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

O SCFV é oferecido a crianças na faixa etária de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, em especial aqueles decorrentes de situação de pobreza, fragilização de vínculos familiares, negligência, abuso sexual, violência, assegurando-lhes a proteção integral e garantindo seus direitos fundamentais. O atendimento ocorre em turno inverso ao da escola, quatro vezes na semana e oferece café da manhã, almoço e café da tarde. As atividades executadas com aproximadamente 140 crianças são voltadas à garantia de direitos, promoção, proteção, desenvolvimento e socialização, tendo como complementariedade, propostas de ações conjuntas à família, escola e a comunidade.

¹ <http://mds.gov.br/>

Dentre as ações do SCFV, estão:

- Desenvolvimento de ações em turno inverso a escola, oportunizando oficinas artísticas, culturais, lazer, recreação, desportivas e pedagógicas;
- Acompanhamento com técnicos das áreas de assistência social e psicologia;
- Parceria com a escola, favorecendo o ingresso, a permanência e o retorno ao convívio estudantil;
- Atendimento das famílias e da comunidade, em consonância com as ações do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família);
- Planejamento e avaliação das atividades com o envolvimento das famílias e das crianças e adolescentes;
- Realização de atividades que desenvolvam a autoestima, o grupo e a socialização;
- Encaminhamento e acompanhamento das crianças na escola e na rede de atendimento socioassistencial;
- Articulação com o Conselho Tutelar, o Juizado da Infância e Juventude e rede municipais.

1.1 Oficinas do SCFV

As ações do SCFV são norteadas pelos eixos da convivência social, direito de ser e participação. As atividades têm por objetivo incentivar o envolvimento dos usuários e promover a reflexão sobre temas, de forma lúdica e descontraída.

Através das escutas realizadas pelos técnicos com os usuários e as famílias é possível identificar quais oficinas têm melhor aceitação e quais os próprios técnicos avaliam como necessárias para atingir os objetivos do SCFV. A equipe procura sempre estar atenta às necessidades e anseios dos usuários, visando desenvolver a criatividade para a oferta de atividades atrativas e prazerosas. Leva-se em consideração que este serviço não é de caráter obrigatório gerando a necessidade de manter o público envolvido nas atividades ofertadas.

Tendo em vista o caráter continuado do SCFV e a oferta de apenas duas oficinas com profissionais pertencentes ao quadro efetivo de funcionários da Prefeitura de Xangri-Lá, a equipe da Secretaria de Assistência Social necessita da contratação de outras oficinas para atingir os objetivos propostos pelo Ministério da Cidadania.

1.1.1 Plano de Ensino - Oficina de Taekwondo

CRONOGRAMA

A oficina de taekwondo será ofertada durante o ano de 2020, de janeiro a dezembro, até duas vezes na semana, em horários a serem definidos diretamente com o oficinairo contratado de acordo com a disponibilidade do mesmo e necessidade do serviço, com carga horária máxima de 6h diárias.

Local: As oficinas serão ofertadas nos espaços físicos da Secretaria de Assistência Social

Local: A oficina será ofertada na Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Rua Olmiro Lima, 163/Bairro Guará

Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente com recursos da Secretaria de Assistência Social.

Proposta: A proposta deverá ofertar o menor preço da hora/aula.

Materiais: Os materiais pedagógicos serão disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social e pelo contratado de acordo com a viabilidade e recursos financeiros.

JUSTIFICATIVA

A prática do taekwondo é uma forma democrática de permitir aos usuários uma oportunidade de engajamento através de atividades socioeducativas em parceria com o esporte, proporcionando uma total integração entre seus participantes. O taekwondo contribui de forma positiva no processo de socialização da criança e do adolescente, pois aprendem a obedecer a regras, fato inevitável para a convivência em sociedade; aprendem a confiar em si próprios; adquirem a noção de responsabilidade; aprendem tanto a vencer quanto a aceitar uma derrota; aprendem a ter noção de grupo, dentre outros.

OBJETIVO

Desenvolver equilíbrio físico e mental com o propósito de aumentar a confiança plena na realização de qualquer tarefa, efetivar a capacidade de liderança e proporcionar o respeito ao próximo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar o acesso à prática esportiva das Artes Marciais;
- Promover o taekwondo como forma de integração social e familiar;
- Trabalhar valores de integração, participação, iniciativa, solidariedade, respeito, autoestima, inclusão social;
- Desenvolver aspectos da criatividade, linguagem e expressão corporal;
- Difundir as práticas do taekwondo, através da sua história e técnicas.

CONTEÚDOS

1. Técnicas de mãos, pernas, equilíbrio e motricidade
2. Trabalho em equipe
3. Teoria: origem e regras, comportamento humano e socialização
4. Técnicas de socos e chutes em três alturas
5. Defesa pessoal
6. Técnicas de competição.